

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04875/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 3.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000007 - FEP - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO

00261 - 15.451.5015.2299 - 33903900 1.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 4.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de dezembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal